



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA**  
**RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP - CEP:18.550-000**  
**FONE: (15) 3263-5308**  
**E-mail: [cmas@boituva.sp.gov.br](mailto:cmas@boituva.sp.gov.br)**

**RESOLUÇÃO nº 06/2022, de 14 de Janeiro de 2022**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PMAS-2022  
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXERCÍCIO 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2,122/2011, de 15 de Março de 2011, altera a Lei nº 1.042/97, de 09 de Abril de 1997, em Reunião Extraordinária realizada em 14 de Fevereiro de 2022, registrada na **ATA Nº 1º Reunião Extraordinária**.

**CONSIDERANDO** o PMASweb 2022 Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de gestão pública, que visa apoiar os municípios no planejamento e execução das ações socioassistenciais. A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social está legalmente prevista como condição para repasse de recursos aos municípios;

**CONSIDERANDO** o PMASweb disponibiliza informações sobre diagnóstico socioterritorial, toda a rede de proteção social, valores de cofinanciamento da política de assistência social, ações planejadas pelo município, além de informações cadastrais da prefeitura, do órgão gestor municipal da assistência social, do fundo municipal de assistência social, do Conselho Municipal de Assistência Social e de outros conselhos de direitos existentes no município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o PMASweb 2022 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social exercício 2022 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 14 de Fevereiro de 2022.

  
**Jacson Gomes dos Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**